

DECRETO Nº 7.480, DE 27 DE JULHO DE 2010

1/6

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo nos artigos 9º e 10 da Lei nº 4.503/09, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.494.882,25 (dez milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), sendo remanejamento R\$ 8.784.744,68 (oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) e suplementação R\$ 1.710.137,57 (um milhão, setecentos e dez mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, discriminadas a seguir:

05.03.08.243.0008.2238 - ASSISTÊNCIA ADOLESCENTE PORTADOR DEPENDÊNCIA QUÍMICA

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

07.03.12.365.0045.2227 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRECHES MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.003.000,00

07.03.12.365.0045.2230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.001.000,00

07.03.12.365.0045.2257 - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

3.3.90.30.00.00.00.00 0005.26200

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 800.000,00

07.03.12.365.0045.2258 - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00.00.00 0005.26200

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 801.000,00

07.04.12.361.0041.2256 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00 0005.26200

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.301.000,00

07.04.12.366.0046.2317 - MANUTENÇÃO DA EMEJA CLARICE LISPECTOR

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 300.000,00

07.04.12.367.0044.2283 - MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.24000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 414.500,00

07.04.12.367.0044.2334 - FUNDEB EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00.00.00.00 0005.26200

DECRETO Nº 7.480, DE 27 DE JULHO DE 2010

2/6

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 300.000,00

14.04.15.451.0066.2091 - PLANEJ. E EXECUÇÃO PROJ OBRAS VIÁRIAS, DREN E ILUM PÚBL

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.155.090,60

16.03.04.122.0074.0001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

3.3.90.93.00.00.00.00 0001.11000

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 150.000,00

17.02.24.131.0031.2136 - ASSESSORIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 249.291,65

TOTAL.....R\$10.494.882,25

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) R\$ 8.784.744,68 (oito milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

05.02.08.244.0109.2185 - RECICLAR A VIDA

3.3.90.36.00.00.00.00 0001.51000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.000,00

05.02.08.244.0109.2185 - RECICLAR A VIDA

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.000,00

05.05.08.244.0117.2290 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.000,00

07.03.12.365.0045.2227 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRECHES MUNICIPAIS

3.3.90.35.00.00.00.00 0001.21000

SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$ 50.000,00

07.03.12.365.0045.2227 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRECHES MUNICIPAIS

4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 400.000,00

07.03.12.365.0045.2230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ

4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.815.000,00

DECRETO Nº 7.480, DE 27 DE JULHO DE 2010

3/6

07.03.12.365.0045.2257 - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

3.3.90.39.00.00.00.00 0005.26200

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 170.662,43

07.03.12.365.0045.2258 - FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.00.00.00.00 0005.26200

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 884.200,00

07.03.12.365.0045.2276 - CONVÊNIO FNDE-MEC / PROINFÂNCIA

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 300.000,00

07.03.12.365.0045.2276 - CONVÊNIO FNDE-MEC / PROINFÂNCIA

3.3.90.36.00.00.00.00 0001.21000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 50.000,00

07.03.12.365.0045.2276 - CONVÊNIO FNDE-MEC / PROINFÂNCIA

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 165.000,00

07.03.12.365.0045.2279 - MANUTENÇÃO CONSERV. PREDIAL ESCOLAR

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00

07.03.12.365.0045.2279 - MANUTENÇÃO CONSERV. PREDIAL ESCOLAR

4.4.90.51.00.00.00.00 0001.21000

OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 435.000,00

07.03.12.365.0045.2279 - MANUTENÇÃO CONSERV. PREDIAL ESCOLAR

4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 35.000,00

07.03.12.365.0064.1039 - CONSTRUÇÃO DE SALAS DE MULTIUSO

4.4.90.51.00.00.00.00 0001.21000

OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 200.000,00

07.03.12.365.0120.2308 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 89.000,00

07.03.12.365.0120.2308 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES

3.3.90.36.00.00.00.00 0001.21000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.000,00

07.03.12.365.0120.2308 - CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES

4.4.90.52.00.00.00.00 0001.21000

DECRETO Nº 7.480, DE 27 DE JULHO DE 2010

4/6

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	100.000,00
07.04.12.361.0025.2223 - CONVÊNIO COM HOSPITAIS E FARMÁCIAS 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	402.000,00
07.04.12.361.0041.2210 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.32.00.00.00.00 0001.22000	
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	100.000,00
07.04.12.361.0041.2210 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.35.00.00.00.00 0001.22000	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....R\$	100.000,00
07.04.12.361.0041.2215 - CONVÊNIO QSE - ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.22000	
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.412.000,00
07.04.12.361.0041.2231 - PROGRAMA ESCOLA ABERTA 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.22000	
CONTRIBUIÇÕES.....R\$	1.000,00
07.04.12.361.0041.2231 - PROGRAMA ESCOLA ABERTA 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000	
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	50.000,00
07.04.12.361.0041.2231 - PROGRAMA ESCOLA ABERTA 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.22000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.000,00
07.04.12.361.0041.2231 - PROGRAMA ESCOLA ABERTA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	153.000,00
07.04.12.361.0041.2231 - PROGRAMA ESCOLA ABERTA 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.22000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	10.000,00
07.04.12.361.0041.2256 - FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00.00.00 0005.26200	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	86.000,00
07.04.12.361.0041.2309 - PELA VIDA, NÃO A VIOLÊNCIA 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.22000	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	500,00

07.04.12.367.0064.1057 - AMPLIAÇÃO, REF. E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIOS EDUCACIONAIS

DECRETO Nº 7.480, DE 27 DE JULHO DE 2010

5/6

4.4.90.51.00.00.00.00 0001.24000
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 100.000,00

14.04.15.451.0066.1027 - DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000
OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.155.090,60

16.03.04.122.0074.0001 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.90.93.00.00.00.00 0002.11000
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 150.000,00

17.01.24.131.0031.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 28.980,00

17.01.24.131.0031.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE
3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 24.400,00

17.01.24.131.0031.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

17.01.24.131.0031.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 71.911,65

17.01.24.131.0031.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 75.000,00

17.02.24.131.0031.2007 - ASSESSORIA DE IMPRENSA
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00

17.02.24.131.0031.2136 - ASSESSORIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 9.000,00

17.02.24.131.0031.2136 - ASSESSORIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

b) R\$ 1.710.137,57 (um milhão, setecentos e dez mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos), proveniente do superávit financeiro apurado no exercício anterior, efetuado pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB,

conforme Art. 43, § 1º, item II, da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETO Nº 7.480, DE 27 DE JULHO DE 2010

6/6

TOTAL.....R\$ 10.494.882,25

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4.503/09.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 27 de julho de 2010.

OSWALDO DIAS
Prefeito

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos

ORLANDO FERNANDES FILHO
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais
e afixado no quadro de editais. Publique-se na
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica
do Município.....

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

ccc//